

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E551957209



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI	
Lido no Expediente de 27/10/2025	
1ª VOTAÇÃO	2ª VOTAÇÃO
04/12/2025	1/1
☒ Aprovado	☐ Aprovado
☐ Rejeitado	☐ Rejeitado
☐ Unanimidade	☐ Unanimidade
06 Votos a Favor	Votos a Favor
002 Votos Contra	Votos Contra

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025.

Dispõe sobre o julgamento do Parecer emitido pelo Tribunal de contas dos Municípios, nos autos do Processo nº: 014343/2018 Parecer Prévio nº 65/2021 ambos do TCE/PI, a favor da Aprovação da Prestação com Ressalvas das Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício 2018, de responsabilidade do ex-prefeito Josimar João de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica APROVADA as contas da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, exercício financeiro de 2018 responsabilidade do Sr. Josimar João de Oliveira conforme parecer emitido pelo TCE/PI, Processo nº: 014343/2018 Parecer Prévio nº 65/2021 ambos do TCE/PI.

Art. 2º - Comunica-se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS 09 DE SETEMBRO DE 2025.


Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E551957209



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

Câmara Mun. de S. Fco. de Assis do Piauí - PI	
Lido no Expediente de 21/10/2025	
1ª VOTAÇÃO	2ª VOTAÇÃO
04/11/2025	11
☒ Aprovado	☐ Aprovado
☐ Rejeitado	☐ Rejeitado
☐ Unanimidade	☐ Unanimidade
06 Votos a Favor	Votos a Favor
00 Votos Contra	Votos Contra
Heitor Lucas Ribeiro Teixeira	Paulo Jorge da Costa

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Srs. Vereadores,

Vimos por meio deste apresentar, para deliberação dos nobres Vereadores, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de São Francisco de Assis referente ao exercício de 2018.

Considerando que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE/PI, referente a tal Conta, opina por aprovação com ressalvas;

Considerando o Regimento Interno desta Casa considera o Decreto Legislativo como ferramenta adequada para regulação da matéria tratada, de exclusiva competência da Câmara Municipal;

Considerando que o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento da Câmara Municipal conclui pela Aprovação da referida Prestação de Contas.

Submete-se o referenciado projeto de Decreto Legislativo à análise do Plenário desta Casa Legislativa, contando com os votos favoráveis dos nossos nobres pares para esta Propositura.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente

Paulo Jorge da Costa
Paulo Jorge da Costa
Vice-Presidente

Solange Domingas dos Santos
Solange Domingas dos Santos
Primeiro secretário